

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05.08.2015

1. **Data, Hora e Local:** 05 de agosto de 2015, às 16 horas, na sede social da Estácio Participações S.A. ("Companhia"), na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, sala 601, Ed. Rio Office Park, Barra da Tijuca, CEP: 22775-040, Rio de Janeiro/RJ.

2. **Presenças:** Os membros do Conselho que esta ata subscrevem. Como convidados o Sr. Virgílio Deloy Capobianco Gibbon – Diretor de Finanças e Relações com Investidores, que também atuou como secretário da Mesa; Danielle de Oliveira Borba – Controller e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

3. **Mesa:** Sr. Eduardo Alcalay (Presidente) e o Sr. Virgílio Deloy Capobianco Gibbon (Secretário).

4. **Ordem do Dia e Deliberações:**

4.1. Aprovar, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, a emissão privada pela Companhia de **38.327** (trinta e oito mil, trezentas e vinte e sete) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com o consequente aumento do capital social da Companhia no valor de **R\$ 421.174,02** (quatrocentos e vinte e um mil, cento e setenta e quatro reais e dois centavos), dentro do limite de capital autorizado, a fim de atender ao exercício das opções outorgadas aos Beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 13.06.2008 (o "Plano"), os Programas de Opção de Compra de Ações aprovados pelo então Comitê de Administração do Plano de Opção de Compra de Ações, ora denominado Comitê de Gente e Governança e pelo Conselho de Administração da Companhia (o "Programa"), bem como dos Aditamentos ao Programa posteriormente aprovados pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (os "Aditamentos"), com exclusão do direito de preferência dos demais acionistas da Companhia em face da sua destinação específica, nos termos do disposto na parte final do parágrafo terceiro do artigo 171 da Lei 6.404/76. Consignar que:

4.1.1. O preço de emissão das ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas e a serem subscritas, nos termos acima referidos, fixados de acordo com o Programa e seus Aditamentos corresponde, na presente data, a **R\$6,80** para as ações emitidas dentro do **1º Programa**, **R\$9,26** para as ações emitidas dentro do **3º Programa**, **R\$6,96** para as ações emitidas dentro do **4º Programa**, **R\$14,48** para as ações emitidas dentro do **5º Programa** e **R\$16,71** para as ações emitidas dentro do **6º Programa**.

4.1.2. A subscrição das ações será efetivada mediante a assinatura do competente boletim de subscrição e a respectiva integralização das ações deverá ser feita mediante entrega à Companhia do correspondente valor em moeda corrente nacional, pagamento este que deverá ser realizado em até 30 dias contados da presente data.

4.1.3. As ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas, nos termos descritos nesta ata, farão jus, de forma integral, a dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras remunerações declaradas após a data em que forem efetivamente subscritas e integralizadas.

4.1.4. Em virtude da emissão acima mencionada, o capital social da Companhia passará de R\$ 1.064.635.186,17 (um bilhão, sessenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e dezessete centavos), dividido em 316.646.672 (trezentas e dezesseis milhões, seiscentas e quarenta e seis mil, seiscentas e setenta e duas) ações ordinárias, sem valor nominal, na forma escritural, para **R\$ 1.065.056.360,19** (um bilhão, sessenta e cinco milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e dezenove centavos), dividido em **316.684.999** (trezentas e dezesseis milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil, novecentas e noventa e nove) ações ordinárias, sem valor nominal, na forma escritural.

4.2. Os conselheiros autorizaram a Diretoria a praticar todos os demais atos necessários à efetivação da emissão de ações ordinárias, sem valor nominal, deliberada nos termos acima descritos.

4.3. Os Srs. Conselheiros, após apresentação e esclarecimento de dúvidas, apreciaram e aprovaram por unanimidade de votos sem quaisquer restrições ou ressalvas os resultados financeiros da Companhia, relativos ao **2º trimestre de 2015**, na forma prevista no inciso V do artigo 142 da Lei nº 6.404/76, autorizando, ato contínuo, a sua respectiva divulgação mediante oportuna remessa à Comissão de Valores Mobiliários e à BM&FBOVESPA.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração da Companhia presentes. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2015. **Assinaturas:** Eduardo Alcalay - Presidente do Conselho; Maurício Luis Luchetti - Vice-Presidente do Conselho, - representado pelo Sr. Eduardo Alcalay ; João Cox Neto; Ronaldo labrudi dos Santos Pereira - representado pelo Sr. Eduardo Alcalay; Maria Silvia Bastos Marques e Maria Helena Guimarães de Castro.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

Virgílio Deloy Capobianco Gibbon

Secretário da Mesa